



CARTA DE PASSO FUNDO

Passo Fundo, 27 de setembro de 2025.

A 24ª edição do Encontro Estadual de Entidades de Classe (EESEC) foi realizada entre os dias 25 e 27 de setembro de 2025, no Auditório da Universidade de Passo Fundo – UPF (BR 285, Km 292,7 - Campus I, Bairro São José), em Passo Fundo (RS).

O evento, uma promoção conjunta do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul e do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS), em parceria com as entidades coanfitriãs a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo (AEAPF) e a Associação de Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo (AEAPF), contou com apoio da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA – Mútua RS.

Com a participação de 58 Entidade de Classe das profissões de abrangência no CREA-RS, foram formuladas as propostas a seguir:

- 1** - O CDER-RS acompanhará a tramitação do PL n. 617/2019, que modifica a destinação de receitas arrecadadas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, e o PL n. 1024/2020, que altera a Lei n. 5.194/66, que regula o exercício das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, entre outras que impactem na gestão das entidades de classe;
- 2** - O CDER-RS irá estabelecer um calendário de reuniões dos coordenadores regionais com as entidades de classe de sua área de abrangência como forma de receber as demandas e propostas, além de propor a inclusão do tema no Regulamento do CDER-RS.
- 3** - O CDER-RS trabalhe junto ao CREA-RS para incrementar o projeto de parceria de coworking com as entidades de classe, bem como fomentar a inclusão deste projeto nas entidades de classe que possuem sede, onde não tiver Inspeção do CREA-RS.
- 4** - Que o CDER-RS, em parceria com o CREA-RS e o Conselheiro Federal do RS, empenhe esforços junto ao Confea para a alteração da Resolução n. 1.075/2016 para retirar o impedimento do presidente ou diretoria da entidade ser simultaneamente conselheiro e poder pleitear recurso junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua.
- 5** – Que o CDER-RS em parceria com o CREA-RS e Confea permaneçam acompanhando a PL 617/2019, com um representante do Rio Grande do Sul, o Coordenador do CDER-RS. Aproveitar o Encontro de Líderes, que ocorre todo início do ano, em Brasília, para realizar um encontro com os deputados que estão auxiliando a impulsionar a PL.



6 – Que o CDER-RS e a Gerência ligada as Entidades de Classe do CREA-RS façam uma imersão no Crea-PR para conhecer as novas ferramentas lá existentes, visando uma futura aplicação no CREA-RS e propor que faça parte do Creasul.

7 – Que o CDER-RS e o CREA-RS elaborem uma carta conjunta a ser enviada aos municípios, informando às novas gestões que possuam conselhos e comissões do município ativos que as Entidades de Classe estão à disposição para auxiliar nas questões atinentes a sua área de atuação.

8 – O CDER-RS fomentará em conjunto com o CreaJr-RS ações e participação em eventos que proporcionem a inserção de jovens acadêmicos nas Entidades de Classe.

9 – O CDER-RS irá gestionar a instituição de reajustes anuais e a padronização de valores das diárias e deslocamentos entre os profissionais com função honorífica no Conselho e também verificar a possibilidade do pagamento de 1(uma) diária a mais dependendo da distância do local do evento.

10 – O CDER-RS poderá instituir um cronograma de Capacitações específicas à gestão das entidades de classe, entre os temas por exemplo Registro Notarial, por meio do Encontros com o CDER.

11 – Que o CDER-RS crie Guia de Orientações com materiais informativos de temas de interesse das entidades de classe.

12 – O CDER irá se responsabilizar em realizar uma pesquisa junto às entidades de classe dos principais problemas junto aos cartórios notariais e solicitar ao CREA-RS uma ação estadual.

13 – Que o CDER estudará uma possibilidade de criação de uma nova fonte de apoio ou financiamento, que não abrangidos pelo Edital de Patrocínio, à realização de ações das entidades de classe.

14 – Que o CDER-RS elabore uma minuta de criação de Conselho Municipal de reconstrução dos municípios afetados pelas enchentes 2024, orientando as entidades de classe a dialogarem com as instâncias executivas e legislativas dos municípios. Que o CDER-RS, por meio do CREA-RS (apoio), organize reunião com as entidades de classe dos municípios afetados, a fim de orientar a atuação local.

15 – Aumentar o tempo de discussão para a pauta das entidades de classe para os próximos EESECS. Que o CDER-RS faça solicitação prévia de temas que devam ser debatidos.